



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

N°: 202505050003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (2025)				
Responsável pela demanda: MAGNO DE SOUSA MUNIZ				
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula:		
E-mail: magnoseinfra18@gmail.com	Telefone:	Celular:		

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ENTULHO E PODA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA SAÚDE, COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, PINTURA DE MEIOS-FIOS, LIMPEZA DE CÓRREGOS E CANAIS, LIMPEZA DE FAIXAS DE PRAIA E RECONFORMAÇÃO DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.









2. Justificativa da contratação

Considerando, o Ofício N° 273/2025 – PGM, expedido pela Procuradoria Geral do Município referente à Dispensa Eletrônica n° 25.23.01-DP (Processo Administrativo n° 00023.20250402/0001-04) no qual menciona : necessária anulação do procedimento da Dispensa de Licitação n° 00023.20250402/0001-04, diante da existência de vícios insanáveis que comprometeram sua validade e eficácia; Bem como pela possibilidade jurídica do aproveitamento dos atos instrutórios regularmente praticados (DFD, ETP, pesquisa de preços, Termo de Referência e Projeto Básico) em eventual nova contratação emergencial, medida essa que, todavia, deve ser considerada absolutamente excepcional, justificada pela urgência do serviço e pela atualidade e regularidade dos referidos atos;

Considerando que objeto em questão é essencial à continuidade dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município, cuja interrupção poderá acarretar danos à saúde pública e ao meio ambiente. Desta forma se faz necessário uma nova contratação emergencial, em observância aos princípios da eficiência, da economia processual e considerando a urgência do objeto contratado.

Na oportunidade vale ressaltar que este município lançou uma concorrência eletrônica cujo n° 25.23.01/CE cuja data prevista seria 18 de março de 2025, em razão do Mandado de Segurança Cívil / Processo n° 3000912- 18.2025.8.06.0101 – 2° Vara Cívil da Comarca de Itapipoca/CE, este município ficou impossibilitado de seguir para a etapa de lances do certame.

Desta forma remeto a presente DFD juntamente com os documentos em anexo:

Cópia do Ofício da Controladoria Geral do Município;

Parecer jurídico da anulação

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	ltem	Quanti	idade	Unidade		
1 SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES		12,0	Mês			
Catálogo: 14430040 - Entidade			Natureza da	despesa: 33903978		
Especificação: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ENTULHO E PODA, COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, PINTURA DE MEIOS-FIOS, LIMPEZA DE CÓRREGOS E CANAIS, LIMPEZA DE FAIXAS DE PRAIA E RECONFORMAÇÃO DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCACE.						
2 SERVIÇO	OS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE		12,0	Mês		
Catálogo: 14430082 - Entidade Natureza da despesa: 3390397				despesa: 33903978		
Especificação: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE						









4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

2301.15.452.1001.2.096 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publi ca e Coleta de Residuos Solidos

33903978 - Limpeza e Conservação

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
026.882.683-84	ANGELO MARQUES DOS SANTOS	Membro	
003.542.373-06	RONIEL DA SILVA SOARES	Presidente	158848-6
004.967.473-04	FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA	Membro	044530-4

6. Grau de prioridade da compra/contratação

A demanda pela contratação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos de saúde possui GRAU DE PRIORIDADE ALTA , pois impacta diretamente na saúde da população, na preservação ambiental e no cumprimento das normas sanitárias e legais.

7. Vinculação/dependência com o objeto de outro DFD

O objeto desta contratação não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD). Trata-se de uma necessidade autônoma, cuja execução independe de qualquer outro processo licitatório ou contratação em andamento.

8. Vinculação com o planejamento estratégico

Garantir e ampliar serviços públicos de forma inovadora e sustentável para a população.

Itapipoca / CE, 5 de maio de 2025

MAGNO DE SOUSA MUNIZ Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



